

## EXERCÍCIO DE 2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2021

ADESÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02050010.1030205771.346 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000425

SÍNTESE DO OBJETO: O Município de São João do Paraíso/MG, integrante do Consórcio CIMAMS (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE) neste ato, adere ao Processo Licitatório nº 035/2019 – Ata de Registro de Preço nº 007/2020 no qual figurou como órgão participante, para a aquisição de **AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

## AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Prefeitura, eu, **Lucio Silva Sobrinho**, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

\_\_\_\_\_  
Lúcio Silva Sobrinho  
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

## AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do processo licitatório para adesão como órgão participante ao Processo Licitatório nº 035/2019, Ata de Registro de Preços nº 007/2020, realizado pelo Consórcio CIMAMS (Consortio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE) do qual é membro integrante, com a finalidade de para a aquisição de **AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

São João do Paraíso/MG, 22 de março de 2021.

---

**Selma Maria Morais dos Santos**  
Prefeita Municipal

<b>SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>DATA: 22/03/2021</b>	
<b>TIPO DE SOLICITAÇÃO:</b>					
<input type="checkbox"/> Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Serviço		<input checked="" type="checkbox"/> Material Permanente	
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Unid.	01	VEÍCULOS ADAPTADOS PARRA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, NOVO. "0"KM. (PRIMEIRO EMPLACAMENTO) COM 1 ANO DE GARANTIA SEM LIMITE DE KM. COM MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA) DE NO MÍNIMO 1.4L. COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. CABINE COM AR CONDICIONADO E CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS. CÂMBIO MANUAL DE NO MINIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. RODAS DE AÇO NO MÍNIMO ARO 14. DIREÇÃO HIDRÁULICA. VIDROS DAS PORTAS ELÉTRICOS. DESCRITIVO: - DIVISORIA EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) COM JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO: - PISO TRASEIRO EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS DA CAÇAMBA: - JANELAS LATERAIS DIREITO-ESQUERDA COM VIDROS CORREDIÇOS COM PELICULA BRANCA E TRÊS FAIXAS LISAS; - EXAUSTOR DE TETO COM CÚPULA DE FIBRA DE VIDRO COM ACIONAMENTO INTERNO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; - AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 12.000 BTU'S NO COMPARTIMENTO TRASEIRO/PACIENTE-BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMODAÇÃO DE DUAS PESSOAS COM ASSENTO E ENCOSTO. ESTOFADOS EM COURVIN, CONTANDO COM 02 CINTOS DE SEGURANÇA; - MACA REMOVÍVEL RETRÁTIL COM COLCHONETE EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURVIN AUTOMOTIVO, COM NO MÍNIMO 1.80M. SINTO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE FIXAÇÃO NO PISO; - ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL COM PORTAS CORREDIÇAS SOBRE A CABINE; - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS. - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; - ILUMINAÇÃO INTERNA CENTRAL COM 01 LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE LED; - SUPORTE DE SORO E SANGUE; - SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL COM SIRENE ELETRÔNICA; EQUIPADOS COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITOS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN. GRAFISMO PADRÃO DE AMBULÂNCIA: 1 (UMA) PALAVRA "AMBULÂNCIA" NA TRASEIRA E OUTRA NO CAPÔ, 2 (DUAS) CRUZES DA VIDA EM CADA LATERAL.	R\$ 106.133,33	R\$ 106.133,33
<b>Necessidade de fornecimento</b>		Devido a limitação de frota de veículos a aquisição de 01 ambulância tipo A - se faz necessária para transporte, intra e intermunicipal de doentes e pacientes.			
<b>Início do fornecimento</b>		Logo após a assinatura do contrato – conforme ata de registro 007/2020 – pregão 035/2019			
<b>Destinação</b>		● AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
<b>Finalidade</b>		Transporte de doentes e pacientes do município			
<b>Local de entrega</b>		Secretaria Municipal de Saúde – Rua Afonso Batista – Centro.			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR ESTIMADO R\$</b>	
02050010.1030205771.346 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000425				R\$ 106.133,33	
Data: 22.03.2021					
<p>_____ Simone Matos Silva Sec. Mun. De Saúde</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

#### ESTIMATIVA DE CUSTOS

Objetivando a instrução do processo, informamos que a pesquisa de mercado foi realizada pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, e encontra-se anexada ao Processo Licitatório nº 035/2019 – Ata de Registro de Preços nº 007/2020 contendo na mesma os preços estimados para o objeto desta Licitação, bem como pesquisa com a empresa MANUPA COM. EX. IMP. DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE CONFRESA MT e com a empresa ROCHA TRANSFORMAÇÕES estimando-se o montante em R\$ 106.133,33 (Cento e Seis Mil e Centos Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

Data: 22.03.2021

\_\_\_\_\_  
**Simone Matos Silva**  
Sec. Mun. De Saúde

#### PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº 02050010.1012200211.502 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DA COVID 19 - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - 161 - Aux. Finan. Enfrentamento à Covid-19 p/ aplic.em ações de Saúde e Ass.Social (art.5º,I,b, LC 173/20) - Fiscal 0000370

Data: 22.03.2021

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Rocha Batista**  
Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

Ofício nº: \_\_\_\_/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

São João do Paraíso/MG, 22 de Março de 2021.

Ao Senhor,

**Luiz Wanderley dos Santos Lobo**

**Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS**

Rua Tupiniquins, nº 490, Bairro Melo.

Montes Claros – MG.

**ASSUNTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 007/2020, referente a Modalidade PREGÃO nº/ 025/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Prezado Senhor,

Com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 007/2020, referente ao processo nº 035/2019 Modalidade PREGÃO nº/ 025/2019, realizada por este Consórcio, através da Comissão de Licitação. Conforme tabela abaixo:

**STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO MÉDIO UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	UND	VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, NOVO. "0"KM. (PRIMEIRO EMPLACAMENTO) COM 1 ANO DE GARANTIA SEM LIMITE DE KM. COM MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA) DE NO MÍNIMO 1.4L. COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. CABINE COM AR CONDICIONADO E CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS. CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. RODAS DE AÇO NO MÍNIMO ARO 14. DIREÇÃO HIDRÁULICA. VIDROS DAS PORTAS ELÉTRICOS. DESCRITIVO: - DIVISORIA EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) COM JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO: - PISO TRASEIRO EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS DA CAÇAMBA: - JANELAS LATERAIS DIREITO-ESQUERDA COM VIDROS CORREDIÇOS COM PELICULA BRANCA E TRÊS FAIXAS LISAS; - EXAUSTOR DE TETO COM CÚPULA DE FIBRA DE VIDRO COM ACIONAMENTO INTERNO	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	R\$ 93.195,00	R\$ 93.195,00

			<p>DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; - AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 12.000 BTU'S NO COMPARTIMENTO TRASEIRO/PACIENTE-BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMODAÇÃO DE DUAS PESSOAS COM ASSENTO E ENCOSTO. ESTOFADOS EM COURVIN, CONTANDO COM 02 CINTOS DE SEGURANÇA; - MACA REMOVÍVEL RETRÁTIL COM COLCHONETE EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURVIN AUTOMOTIVO, COM NO MÍNIMO 1.80M. SINTO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE FIXAÇÃO NO PISO; - ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL COM PORTAS CORREDIÇAS SOBRE A CABINE; - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS.</p> <p>- CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; - ILUMINAÇÃO INTERNA CENTRAL COM 01 LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE LED; - SUPORTE DE SORO E SANGUE; - SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL COM SIRENE ELETRÔNICA; EQUIPADOS COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITOS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN. GRAFISMO PADRÃO DE AMBULÂNCIA: 1 (UMA) PALAVRA "AMBULÂNCIA" NA TRASEIRA E OUTRA NO CAPÔ, 2 (DUAS) CRUZES DA VIDA EM CADA LATERAL.</p>		
			<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 93.195,00</b>	

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Selma Maria Morais dos Santos**  
Prefeita Municipal

Ofício: \_\_\_/2021

São João do Paraíso/MG, 22 de Março de 2021.

De: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG  
Para: **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**  
E-MAIL: **alon.costa@strada.com.br/ (31) 3048-7924**

Referente: Solicitação de Anuência de Adesão à Ata de Registro de Preços

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, respeitosamente, solicitar anuência a Ata de Registro de Preços nº. 007/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2019, cujo objeto é aquisição de **AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Cumpre informar ainda que a necessidade da administração é de acordo a tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO MÉDIO UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	UND	VEÍCULOS ADAPTADOS PARRA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, NOVO. "0"KM. (PRIMEIRO EMPLACAMENTO) COM 1 ANO DE GARANTIA SEM LIMITE DE KM. COM MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA) DE NO MÍNIMO 1.4L. COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. CABINE COM AR CONDICIONADO E CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS. CÂMBIO MANUAL DE NO MINIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. RODAS DE AÇO NO MÍNIMO ARO 14. DIREÇÃO HIDRÁULICA. VIDROS DAS PORTAS ELÉTRICOS. DESCRITIVO: - DIVISORIA EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) COM JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO: - PISO TRASEIRO EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS DA CAÇAMBA: - JANELAS LATERAIS DIREITO-ESQUERDA COM VIDROS CORREDIÇOS COM PELICULA BRANCA E TRÊS FAIXAS LISAS; - EXAUSTOR DE TETO COM CÚPULA DE FIBRA DE VIDRO COM ACIONAMENTO INTERNO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; - AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 12.000 BTU'S NO COMPARTIMENTO TRASEIRO/PACIENTE-BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMODAÇÃO DE DUAS PESSOAS COM ASSENTO E ENCOSTO. ESTOFADOS EM COURVIN, CONTANDO COM 02 CINTOS DE SEGURANÇA; - MACA REMOVÍVEL RETRÁTIL COM COLCHONETE EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURVIN AUTOMOTIVO, COM NO MÍNIMO 1.80M. SINTO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE FIXAÇÃO NO PISO; - ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL COM PORTAS CORREDIÇAS SOBRE A CABINE; - SUPORTE PARA CILINDRO	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	R\$ 93.195,00	R\$ 93.195,00

		DE OXIGÊNIO DE 7LTS. - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; - ILUMINAÇÃO INTERNA CENTRAL COM 01 LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE LED; - SUPORTE DE SORO E SANGUE; - SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL COM SIRENE ELETRÔNICA; EQUIPADOS COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITOS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN. GRAFISMO PADRÃO DE AMBULÂNCIA: 1 (UMA) PALAVRA "AMBULÂNCIA" NA TRASEIRA E OUTRA NO CAPÔ, 2 (DUAS) CRUZES DA VIDA EM CADA LATERAL.		
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 93.195,00</b>

Cumpra informar também, caso a empresa tenha interesse em firmar contrato com esta prefeitura, segue documentação necessária para assinatura do mesmo:

Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**: apresentará:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores ou;
- Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.



- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:**

- Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da adesão.
- No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

**Apresentar ainda, a seguinte DECLARAÇÃO:**

- Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho à menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme ANEXO VII;

Desde já, agradecemos e contamos com a colaboração.

Atenciosamente,

---

**Selma Maria Morais dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°004/2021**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão como órgão participante à Ata de Registro de Preços de n° 007/2020, oriunda do Processo Licitatório n° 035/2019 realizado pelo Consórcio CIMAMS (Consortio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE), do qual o Município é membro integrante, para aquisição de **ambulância tipo A – de simples remoção**.

Publicado em 22/03/2021

No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 001/2005.

---

**Lucio Silva Sobrinho**  
Presidente da C.P.L.

**NOTA TÉCNICA JURÍDICA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 004/2021.**

A adesão à ATA de Registro de Preços nº 007/2020, como órgão participante, decorrente do Processo Licitatório nº 035/2019, realizado pelo CIMAMS, para aquisição de veículos novos, quanto ao aspecto jurídico, encontra respaldo legal no preceituado no Decreto Municipal de nº 036/2011. O Consórcio Público foi criado com a finalidade de racionalizar as despesas através da pactuação dos municípios, e ganho na economia de escala.

Ficou demonstrado através da avaliação prévia que os preços constantes na Ata de registro de preços do Consórcio são compatíveis com os preços praticados em mercado, conforme pesquisa prévia e avaliação, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, e encontra-se anexada ao Processo Licitatório nº 035/2019 – Ata de Registro de Preços nº 007/2020 contendo na mesma os preços estimados para o objeto desta Licitação, bem como pesquisa com a empresa MANUPA COM. EX. IMP. DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE CONFRESA MT e com a empresa ROCHA TRANSFORMAÇÕES estimando-se o montante em R\$ 106.133,33 (Cento e Seis Mil e Centos Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), além do que será mais econômico aderir à ata de registro de preços existente do que realizar todo um processo licitatório com o mesmo objetivo, o que além de onerar atrasaria a aquisição de veículos novos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ante o exposto, manifesto-me no sentido de que do ponto de vista jurídico, a decisão merece a necessária ratificação pela autoridade competente, haja vista a existência do correspondente recurso orçamentário e a comprovada vantagem para o interesse público.

São João do Paraíso, 22 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO CARLOS AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR  
OAB/MG nº 116.066



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 028/2021, ADESÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.**

Ao(s) 22 (vinte e dois) dias do mês de Março, do ano de 2021, às 15h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos e ao Decreto Municipal de nº 036/2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar a adesão do Município à ata de Registro de preços nº 007/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 035/2019, em que constou expressamente como órgão participante, realizado pelo CIMAMS. Aberta a sessão, constatamos:

1 – O Município de São João do Paraíso/MG é órgão participante do certame, conforme constou expressamente no edital, e é membro efetivo do Consórcio CIMAMS (Consortio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE), como consta em seu Estatuto, e está formalizando sua adesão ao processo para firmar a contratação com a empresa vencedora da licitação realizada pelo consórcio.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º do Decreto Municipal de nº 036/2011.

3 – COMPROVAÇÃO DA VANTAGEM: a adesão ao registro de preços de aquisição dos veículos novos trará vantagens ao Município tendo em vista que possibilitará rapidez e economia de escala na compra visto que não será necessária abertura de processo licitatório e o volume de compras será muito maior face ao número de municípios consorciados.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços constantes do registro de preços dos veículos são compatíveis com os preços praticados em mercado, conforme pesquisa prévia e avaliação, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, e encontra-se anexada ao Processo Licitatório nº 035/2019 – Ata de Registro de Preços nº 007/2020 contendo na mesma os preços estimados para o objeto desta Licitação, bem como pesquisa com a empresa MANUPA COM. EX. IMP. DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE CONFRESA MT e com a empresa ROCHA TRANSFORMAÇÕES .

5 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: Devido a limitação de frota de veículos a aquisição de 01 ambulância tipo A - se faz necessária para transporte, intra e intermunicipal de doentes e pacientes.

.6 – O Município expressamente figurou no edital como órgão participante da licitação, no item II – ÁREA SOLICITANTE.

A administração decidiu recomendar a Adesão ao Registro de Preços nº 007/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 035/2019, realizado pelo CIMAMS (Consortio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião. Prefeitura Municipal de São

João do Paraíso/MG, 22 de Março de 2021.

Presidente da C.P.L.: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

Reconheço e RATIFICO a ADESÃO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 035/2019, realizado pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, para aquisição de ambulância tipo A – simples remoção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde com fundamento na Lei 8666/93 e Decreto Municipal de nº 036/2011, tendo em vista o constante do presente processo.

**Contratada: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO MÉDIO UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	UND	<p>VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, NOVO. "0"KM. (PRIMEIRO EMPLACAMENTO) COM 1 ANO DE GARANTIA SEM LIMITE DE KM. COM MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA) DE NO MÍNIMO 1.4L. COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. CABINE COM AR CONDICIONADO E CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS. CÂMBIO MANUAL DE NO MINIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. RODAS DE AÇO NO MÍNIMO ARO 14. DIREÇÃO HIDRÁULICA. VIDROS DAS PORTAS ELÉTRICOS. DESCRITIVO: - DIVISORIA EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) COM JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO: - PISO TRASEIRO EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS DA CAÇAMBA: - JANELAS LATERAIS DIREITO-ESQUERDA COM VIDROS CORREDIÇOS COM PELICULA BRANCA E TRÊS FAIXAS LISAS; - EXAUSTOR DE TETO COM CÚPULA DE FIBRA DE VIDRO COM ACIONAMENTO INTERNO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; - AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 12.000 BTU'S NO COMPARTIMENTO TRASEIRO/PACIENTE-BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMODAÇÃO DE DUAS PESSOAS COM ASSENTO E ENCOSTO. ESTOFADOS EM COURVIN, CONTANDO COM 02 CINTOS DE SEGURANÇA; - MACA REMOVÍVEL RETRÁTIL COM COLCHONETE EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURVIN AUTOMOTIVO, COM NO MÍNIMO 1.80M. SINTO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE FIXAÇÃO NO PISO; - ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL COM PORTAS CORREDIÇAS SOBRE A CABINE; - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS.</p> <p>- CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; - ILUMINAÇÃO INTERNA CENTRAL COM 01 LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE LED; - SUPORTE DE SORO E SANGUE; - SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL COM SIRENE ELETRÔNICA; EQUIPADOS COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE</p>	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	R\$ 93.195,00	R\$ 93.195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

			TRÂNSITOS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN. GRAFISMO PADRÃO DE AMBULÂNCIA: 1 (UMA) PALAVRA “AMBULÂNCIA” NA TRASEIRA E OUTRA NO CAPÔ, 2 (DUAS) CRUZES DA VIDA EM CADA LATERAL.			
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 93.195,00</b>

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 22 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Selma Maria Morais dos Santos**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 028/2021, ADESÃO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 004/2021, na forma que segue:

Contratante: Município de São João do Paraíso/MG

Contratado: **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**

Objeto: O Município de São João do Paraíso/MG, integrante do Consórcio CIMAMS (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE) neste ato, adere ao Processo Licitatório nº 035/2019 – Ata de Registro de Preço nº 007/2020 no qual figurou como órgão participante, para a aquisição de **AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Fundamento legal: Art. 7º Decreto Municipal de nº036/2011 e Lei 8666/93.

Validade: 30.04.2021

Despacho de Ratificação: Prefeita Municipal

Publicado em 22/03/2021

---

**Lucio Silva Sobrinho**  
Presidente da C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. \_\_\_\_/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG**

**CONTRATADA: Empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.654.749/0001-15**

**OBJETO:** O Município de São João do Paraíso/MG, integrante do Consórcio CIMAMS (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE) neste ato, adere ao Processo Licitatório nº 035/2019 – Ata de Registro de Preço nº 007/2020 no qual figurou como órgão participante, para a aquisição de **AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2019**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2021, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG**, situado na Praça Artur Trancoso, nº08, Bairro: centro, cidade de São João do Paraíso, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.791.154/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Prefeita o Sr<sup>a</sup>. **Selma Maria Morais dos Santos**, de outro lado a Empresa **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.654.749/0001-15, situada na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, Bairro São Francisco, na cidade Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Alon Jones Teixeira Costa, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 039.483.626-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 035/2019, relativo ao **PREGÃO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2020**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**OBJETO:** O Município de São João do Paraíso/MG, integrante do Consórcio CIMAMS (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE) neste ato, adere ao Processo Licitatório nº 035/2019 – Ata de Registro de Preço nº 007/2020 no qual figurou como órgão participante, para a aquisição de **AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2019**

**1.1**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

2.1 Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DE PREGÃO N.º 025/2020 – do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA**



**ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, a Ata de Registros de Preços nº 007/2020 constantes do Processo Licitatório n.º 035/2020, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da **CONTRATADA**.

Parágrafo único – A execução deste **CONTRATO** será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/7/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº.  
02050010.1030205771.346 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000425

### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Pelo fornecimento do objeto deste **CONTRATO**, A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO MÉDIO UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	UND	VEÍCULOS ADAPTADOS PARRA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, NOVO. "0"KM. (PRIMEIRO EMPLACAMENTO) COM 1 ANO DE GARANTIA SEM LIMITE DE KM. COM MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA) DE NO MÍNIMO 1.4L. COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. CABINE COM AR CONDICIONADO E CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS. CÂMBIO MANUAL DE NO MINIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. RODAS DE AÇO NO MÍNIMO ARO 14. DIREÇÃO HIDRÁULICA. VIDROS DAS PORTAS ELÉTRICOS. DESCRITIVO: - DIVISORIA EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) COM JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO: - PISO TRASEIRO EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) ENVOLVENDO TODAS AS LATERAIS DA CAÇAMBA: - JANELAS LATERAIS DIREITO-ESQUERDA COM VIDROS CORREDIÇOS COM PELICULA BRANCA E TRÊS FAIXAS LISAS; - EXAUSTOR DE TETO COM CÚPULA DE FIBRA DE VIDRO COM ACIONAMENTO INTERNO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; - AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 12.000 BTU'S NO COMPARTIMENTO TRASEIRO/PACIENTE-BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMODAÇÃO DE DUAS PESSOAS COM ASSENTO E ENCOSTO. ESTOFADOS EM COURVIN, CONTANDO COM 02 CINTOS DE SEGURANÇA; - MACA REMOVÍVEL RETRÁTIL COM COLCHONETE EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURVIN AUTOMOTIVO, COM NO MÍNIMO 1.80M. SINTO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE FIXAÇÃO NO PISO; - ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL COM PORTAS CORREDIÇAS SOBRE A CABINE; - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS. - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; - ILUMINAÇÃO INTERNA CENTRAL COM 01 LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE LED; - SUPORTE DE SORO E SANGUE; - SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL COM SIRENE ELETRÔNICA; EQUIPADOS COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITOS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN. GRAFISMO PADRÃO DE AMBULÂNCIA: 1 (UMA) PALAVRA "AMBULÂNCIA" NA TRASEIRA E OUTRA NO CAPÔ, 2 (DUAS) CRUZES DA VIDA EM CADA LATERAL.	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	R\$ 93.195,00	R\$ 93.195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 93.195,00

§ 1º. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no 30º (trigésimo) dia após as entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º A contagem do prazo a que se refere o § 1º desta Cláusula terá início e encerramento em dias de expediente na **CONTRATANTE**.

§ 3º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 O objeto desta **CONTRATAÇÃO** será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregas do OBJETO DA **CONTRATANTE**, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1 Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo artigo 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL**

7.1 O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade ate 30.04.2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste **CONTRATO**, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste **CONTRATO**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

11.1 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 025/2020, e da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Contrato:

a) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato.

c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** também é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

13.1 Será competente o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG, estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **CONTRATO**.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **CONTRATO** em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São João do paraíso/MG, 22 de Março de 2021

---

Selma Maria Morais dos Santos  
Prefeitura Municipal

---

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ sob o Nº 01.654.749/0001-15

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

## EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG

**CONTRATADO:** STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 01.654.749/0001-15

**OBJETO:** O Município de São João do Paraíso/MG, integrante do Consórcio CIMAMS (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE) neste ato, adere ao Processo Licitatório nº 035/2019 – Ata de Registro de Preço nº 007/2020 no qual figurou como órgão participante, para a aquisição de **AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2021

**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 93.195,00 (Noventa e Três Mil e Cento Noventa e Cinco Reais)

**VIGÊNCIA:** 22/03/2021 até 30/04/2021

**Data de Assinatura** 22/03/2021

Publicado no quadro de avisos em 22/03/2021

---

Lucio Silva Sobrinho  
Presidente da Comissão